Resolução nº : 3096/2003
Protocolo nº : 67477/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 16.083,90 (dezesseis mil e oitenta e três reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA